



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2018 – “REPASSE DE SUBVENÇÃO MENSAL EQUIVALENTE A 8% (OITO POR CENTO) DA RECEITA – TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL – COTA PARTE DO ICMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.”

O **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, inscrito sob o CNPJ Nº46.151.718/0001-80, com endereço na Praça James Mellor s/n, Centro, na cidade de Birigui – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, Portador do Documento de Identidade RG nº 23.157.523-3 e Inscrito sob o CPF nº 260.062.228-33 e pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **MARIAN DE FÁTIMA NAKAD**, brasileira, Portadora do Documento de Identidade RG nº44.090.078 e Inscrita sob o CPF nº 333.525.708-17, na qualidade de gestores do Sistema Único de Saúde - SUS, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA BIRIGUI**, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ Nº. 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115, Bairro Silvaes, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, **CLÁUDIO CASTELÃO LOPES**, Portador da cédula de identidade R.G. 7.829.487-3 – SSP/SP e do CPF 023.526.508-01, doravante denominada simplesmente de **CONVENIADA, FIRMAM** o presente TERMO ADITIVO, com as seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo readequações no Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, ATA Nº 005/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Convênio nº 02/2017 não modificadas pelo presente instrumentos, são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Instrumento de Aditamento do Convênio, em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo arroladas.

Birigui – SP, 27 de Abril de 2020.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

MARIAN FÁTIMA NAKAD

Secretária Municipal de Saúde

CLAUDIO CASTELÃO LOPES

Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: [Handwritten Name]
RG nº 37.774.510-9.

Nome: _____
RG nº _____